



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N. °1591, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

SÚMULA: Nomeia os membros da EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e dá outras providências.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 27/01/90,

DECRETA

Art. 1º Compete à Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação disponibilizar informações educacionais que se fizerem necessárias para o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação 2015–2025, ficando constituída pelos seguintes membros:

Telma Giovana Morais Montalde	RG: 5.853.293-2
Andréa Cristiana Pedroso dos Santos	RG: 5.360.671-7
Ellen Paula Kalisz Carvalho	RG: 4.677.759-0
Fabíola Cristina de Lima	RG: 7.330.619-1
Denise da Silva Lima	RG: 7.752.484-7
Maria José Negri	RG: 3.250.629-1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis. (03/10/2016).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO